

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 116/21/SMS-1**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0002514-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS
EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO /
DESRATIZAÇÃO / DESCUPINIZAÇÃO, NAS
DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 116/21/SMS-1,
pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia
30/09/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 107.926,12 (cento e sete mil novecentos e vinte e
seis reais e doze centavos)

NOTA DE EMPENHO: 84001/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00

Aos 30 dias do mês de setembro de 2022, no Gabinete da
Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo –
Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio
da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº
13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ
CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada
como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **RP DESENTUPIDORA E SERVICOS
TECNICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.161.710/0001-85, com sede na Rua Antonio
Vasques, 434 – Parque Industrial Lagoinha – CEP 14095-080 – Ribeirão Preto/SP, vencedora e
adjudicatária do PREGÃO supra referido, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO
CURVELO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.974.050-3/SSP/SP e inscrito
no CPF/MF sob nº 177.869.728-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e
perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº
001/2022/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº

6110.2021/0002514-9 publicado no D.O.C de 27/09/2022, pág. 102, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado, com fundamento artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato nº 116/21/SMS-1, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/09/2022**, pelo valor total de R\$ 107.926,12 (cento e sete mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes da prorrogação pelo período de 12 (doze) meses correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84001/22 no valor de R\$ 51.522,05 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 116/21/SMS-1, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



MARCELO CURVELO DA SILVA
RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI.
CONTRATADA


TESTEMUNHAS: **Patrícia Keller Barbosa** - CPF: 171.211.788-26



*Conforme Despacho
Autorização - SEI 071122302.*
Gislene Cristina P. Uzeda
RF 83144111
SMS



Termo Aditivo 001-22 pdf

Código do documento 757add5-4b01-44d3-a56d-6aa093ef73a9



Assinaturas



MARCELO CURVELO DA SILVA:17786972838
Certificado Digital
marcelo@desentupidorarp.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Sep 2022, 09:27:30

Documento 757add5-4b01-44d3-a56d-6aa093ef73a9 **criado** por MARCELO CURVELO DA SILVA (089b97c6-cdcf-449c-bdae-2b3b18dff14). Email:marcelo@desentupidorarp.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-30T09:27:30-03:00

30 Sep 2022, 09:28:25

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO CURVELO DA SILVA (089b97c6-cdcf-449c-bdae-2b3b18dff14). Email: marcelo@desentupidorarp.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-30T09:28:25-03:00

30 Sep 2022, 09:28:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO CURVELO DA SILVA:17786972838 **Assinou**
Email: marcelo@desentupidorarp.com.br. IP: 187.56.31.148 (187-56-31-148.dsl.telesp.net.br porta: 33082). Dados do Certificado: CN=MARCELO CURVELO DA SILVA:17786972838, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21612003000156, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-09-30T09:28:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df8e9e8b37fcc387cdf736127d3bb4bddd5958fcb2b9717f495bfae4e3bcfc58
(SHA512):5fccc901bf10c4ea57fa55f33441e0c4cfd798ba22ed88dff7fdad8b0814324e7a5f36b470129a170837c63e8ad9100b08f851d0ab62662769ecaed2e1f42cc5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign